

PASSAREDO VERDE



Procedimentos que contribuem para uma Melhor Convivência

Senhor morador, sempre que estiver com qualquer dúvida sobre os temas tratados neste documento, telefone para 2446-4321, 2446-9810 ou o ramal interno da Administração 210, de segunda à sexta-feira, das 8:00 às 18:00 horas, e aos sábados, das 08:00 às 12:00 horas.

**Elaborado pela
Comissão de Meio Ambiente**

Introdução

Temos como objetivo incentivar a convivência responsável com o ambiente natural e privilegiado da Mata Atlântica em nosso Condomínio, visando elevar o nível de conscientização, apreciação e, além de tudo, o respeito por nossas áreas naturais e a boa convivência entre Condôminos.

Estando no caminho dos europeus que encontraram em primeiro lugar plantas de grande valor comercial como o pau-brasil e depois solos e clima adequados ao cultivo, a Mata Atlântica está reduzida a 7% da área original. Concentra ainda as maiores cidades e grande parte da população, sendo assim o destino mais próximo das pessoas que procuram algum contato com a natureza.

O presente documento apresenta um conjunto de princípios e práticas que podem minimizar impactos e promover uma mudança de atitude positiva em relação ao uso de áreas naturais e comuns no Condomínio considerando, principalmente, que vivemos no entorno de uma unidade de conservação, que é o Parque Estadual da Pedra Branca, e abrigamos um trecho importante do Rio Grande dentro do Condomínio, ambos amparados e protegidos pela legislação ambiental.

Ajude a preservar o nosso patrimônio e a nossa qualidade de vida!

Construção e obras

Construindo sua casa

Ao começar sua obra, por favor, informe, quantas vezes necessário, aos seus empregados os procedimentos e normas para a boa conduta contidos neste Documento. Aqueles que forem pegos caçando gambás, micos e outros animais, serão punidos pelos órgãos responsáveis pela proteção do meio ambiente. **Lembre-se que os crimes contra fauna e flora são inafiançáveis.**

Identifique e reduza o impacto ambiental, no planejamento de novos projetos e construções, visando a preservação do cenário, fauna e flora locais. Informe-se junto a Fundação Parques e Jardins, caso haja necessidade de remover árvores.

Todo material de construção deverá ficar acima das calçadas, não poderá cobrir o meio fio, servidões e jamais ficar no meio da rua.

Ao comprar seu material de construção, peça que seja entregue somente na portaria auxiliar (Estrada do Pau da Fome nº 123), até às 17 :00 h (dezesete horas), pois às 17:30h, a portaria auxiliar é fechada respeitando-se o regulamento aprovado em Assembléia.

Elimine as fontes de ruído tomando as ações necessárias para evitar a poluição sonora, principalmente, à noite, no intervalo dos horários de silêncio previstos em lei (entre 22 :00 hrs e 07 :00 hrs da manhã), sobretudo respeitando os domingos e feriados, como dias de descanso e lazer.

Retire restos de madeiramento das áreas de obras evitando a proliferação de cupins.

Acondicione corretamente os restos de comida e embalagens de quentinhas usadas. Coloque em sacos fechados para não dar condições de proliferação de ratos e baratas até o dia regular da coleta feita pela COMLURB.

Evite toda formação desnecessária de água parada para não se tornar um local ideal de para o mosquito da dengue. Tampe os reservatórios de água utilizados na obra.

Não comprometa a rede de galerias pluviais e evite alagamentos. Não « bata » concreto diretamente no asfalto das ruas. Construa um recipiente adequado com madeiramento de baixo custo para virar a massa.

Quando chove, o entulho e o material de obra colocado na calçada é carregado para os ralos e galeria. Acondicione seu entulho

de forma adequada, mantendo-o em recipiente ou caçamba apropriados durante o período da obra. A Comlurb executa serviço de remoção de entulho gratuita. Para solicitar a remoção entre em contato com o Teleatendimento Comlurb pelo telefone 2204-9999. Só contrate prestadores de serviços cadastrados na Comlurb, pois os demais jogam o entulho na esquina mais próxima de nosso próprio bairro.

Não estacione caminhões bloqueando a passagem de outros veículos nas ruas e respeite o horário estipulado para a entrega de materiais de construção (até as 17 :30 hrs).

Rio Grande e espaços verdes

Cuide de nossa trilha e espaços verdes

Evite caminhar sob fortes chuvas: o ato de caminhar sobre terrenos encharcados facilita a movimentação das camadas superficiais, potencializando a erosão. Esforce-se para passar por esses locais sem cortar a vegetação. Caminhe em fila seguindo o caminho acimentado existente na trilha. Cruzando com outros caminhantes pare e dê passagem, evitando pisotear a vegetação lateral. Os solos tropicais com maiores concentrações de argila (aqueles que formam lama que gruda) são mais facilmente impactados pelo pisoteio. Não caminhe em locais muito úmidos, com drenagem deficiente, pois em pouco tempo o solo e a vegetação estarão seriamente comprometidos.

Cuide de nosso mobiliário na trilha como postes, lâmpadas, bancos e placas de sinalização.

Lembre-se que a abertura e limpeza de trilhas são somente conduzidas e autorizadas pela administração, conforme o caso, devendo ser realizadas por pessoas experientes e após planejamento cuidadoso.

Deixe cada coisa em seu lugar

As florestas tropicais são um grande atrativo pela beleza e grandiosidade. A remoção de plantas e animais de seu habitat sempre provoca estresse que freqüentemente leva à morte dos indivíduos e ao empobrecimento da complexa cadeia que mantém a floresta funcionando.

Bromélias, orquídeas e outras plantas do interior da floresta podem ser adquiridas de criadores credenciados que já utilizam variedades devidamente adaptadas a viverem fora das matas.

Deixar cada coisa em seu lugar não é somente sinal de consciência ambiental, mas consideração com outros visitantes que poderão apreciar a mesma diversidade e beleza.

Respeite os animais e as plantas selvagens

As florestas tropicais são riquíssimas em espécies animais que nem sempre são tão exuberantes ou tão visíveis. O fato de não podermos vê-las facilmente não significa que não estão ali. Muitas possuem hábitos noturnos, ocupam os galhos das árvores, escondem-se em tocas ou confundem-se com o ambiente. Quase sempre evitam a proximidade com seres humanos. Respeite seus territórios.

Quase todos os nutrientes que mantêm as florestas são abastecidos pela matéria orgânica em decomposição que a própria floresta fornece. Evite remover a cobertura

de folhas mortas para não alterar essa dinâmica.

Não alimente os animais selvagens como os micos, pois estes são na realidade de uma espécie introduzida na Mata Atlântica vinda do nordeste e estão suficientemente adaptados para garantir sua sobrevivência. Hoje é sabido que estes animais tornaram-se predadores de ovos de aves nativas.

É terminantemente proibido caçar, pescar, apanhar passarinhos, danificar árvores e causar danos ao patrimônio ambiental do Condomínio.

Diga não ao fogo

Vivemos no entorno do Parque Estadual da Pedra Branca, rico em Mata Atlântica, e devemos eliminar a queima de todo e qualquer lixo. Não solte balões! Não jogue

cigarros acesos em lugar nenhum! Evite causar incêndios.

Cuide de seu lixo

Vivemos num país tropical onde o clima faz com que a matéria orgânica se decomponha rápida e facilmente. Não coloque lixo nas ruas ou calçadas fora dos dias de coleta (2ª, 4ª e 6ª, normalmente na parte da manhã) pela Comlurb. Evite assim a presença de odores desagradáveis e a proliferação de vetores nocivos à saúde, como ratos e baratas.

Não jogue vidro dentro dos sacos de lixo ou outros materiais cortantes.

O Rio Grande é um corpo hídrico importante, e não deve servir como “lata de lixo”. Não jogue dejetos de nenhum tipo no rio ou em suas margens como, por exemplo, restos de jardim, água suja que

sobra nos baldes de lavagem de carros, restos de óleo, tintas, etc.

Passeando de motocicletas e afins

Respeite nossa trilha. É proibido andar com veículos motorizados nesta área, pois danificam a vegetação da faixa marginal do rio e colocam em risco os moradores que a utilizam para caminhadas.

Estacione suas bicicletas, motocicletas e afins em áreas que não obstruam a passagem de pedestres.

Certifique-se de que aqueles que estão atrás do volante são capazes e responsáveis para guiar estes veículos. Vamos preservar a vida de nossas crianças, evitando acidentes e até eventuais tragédias.

Cuide de seus animais domésticos

Nada mais frustrante do que cuidar de seu jardim com carinho e encontrar dejetos de cachorros ou gatos de seus vizinhos especialmente se você não é dono de nenhum animal doméstico!

Identifique seus animais de forma adequada e de forma alguma permita que andem soltos no Condomínio. Já tivemos episódios desagradáveis de ataques.

Animais encontrados soltos e sem identificação poderão correr o risco de serem resgatados pela SUIPA (*Sociedade União Internacional Protetora dos Animais*) ou pelos CENTROS DE CONTROLE DE ZONÓSES do município.

Mantenha o visual de sua calçada e do Condomínio

É responsabilidade de cada condômino zelar pelo paisagismo e por sua calçada.

Contribua para o embelezamento e o visual de nosso Condomínio, cortando a grama e cuidando de sua calçada, sempre que preciso,

evitando a proliferação de ervas daninhas e a aparência de abandono e relaxamento.

Da mesma forma, não jogue lixo, restos de obra ou outros dejetos nas servidões do Condomínio.

++++
TELEFONES IMPORTANTES

Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro
Praça XV, S/Nº -Prédio Anexo - Centro Rio de Janeiro - RJ -
CEP. 20.010-090
Telefones: 2588-1000 (geral) - Disque Defesa do Meio
Ambiente - 08002820230
ALÔ ALERJ 0800-22-0008

Secretaria de Estado de Saúde
Telefones: 2299-9182/9183
e-mail: saude@crj.gov.br
Programa de Saúde do Trabalhador
Telefones: 2240-1748 / 2240-4418
e-mail: pstrab@saude.rj.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde
Telefones: 2273-0846 (geral)
Núcleo de Saúde do Trabalhador (Presidente Vargas, 1997)
Telefone: 2242-7700 R: 249

Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Telefones: 2299-2399 / 2403 / 2404 / 2402
e-mail: gabsemadur@semadur.rj.gov.br

Secretaria Municipal de Meio Ambiente do RJ
Telefones:2503-2977 / 2293-3293 / 3972-6221 / Fax: 2293-3484
e-mail: rosafemandes@pcrj.rj.gov.br
Ouvidoria do Meio Ambiente: 2273-5516 / 2503-3149
Fundação Parques e Jardins Telefone: 2323-3500 - e-mail:
fpj@pcrj.rj.gov.br

Secretaria de Estado de Defesa Civil
Telefones: 3399-4001 / 4002 / 4000 (geral)
Câmara Municipal do Rio de Janeiro
Fax: 3399-4009

Ouvidoria de Polícia (denúncias e reclamações) 3399-1199 /
1187 / 1188
e-mail: ouvidoriadapolicia@proderj.rj.gov.br

Ministério Público
Telefone: 2550-9000 (geral)
2550-9049 / 2550-9050 (Central de Informações MP)
Defesa do Meio Ambiente: Telefones: 2240-2064 / 2151/ 2268-
3228
Defesa do Consumidor (para assuntos coletivos) Telefones:
2240-2081 / 2262-3223 (fax)
Defesa da Cidadania Telefones: 2222-5180 / 2222-5181 (fax)

Ouvidoria Ministério Público Estadual: 127 (geral)

Delegacia de Atendimento à Mulher
(DEAM-CENTRO)
(denúncias de violências contra a mulher):
Telefones: 3399-3370/3379 / 3377
Central de Atendimento a Mulher: 180

Feema
Reclamações sobre poluição do meio ambiente
3816-6100 (geral) / 3816-6199

Ibama
Telefones:3077-4290/4300/4295/4369 (fax)
Serla
Telefones: 2299-4802/4805

Comlurb
(desratização, lixo, entulho, limpeza de ruas e
mosquito):Telefone: 2204-9999 – www.rio.rj.gov.br/comlurb

IEF
(denúncias de desmatamentos e venda de animais silvestres):
Telefax: 2223-1500 / 2253-2516 - e-mail:
mauriciolobo@ief.rj.gov.br

Batalhão Florestal
Telefones: 3399-4837 / 4835 / 2601-2010 (fax)
e-mail: bpfma2@ig.com.br

Centro de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de
Saúde do RJ (reclamações sobre condições de uso e controle

da qualidade de produtos de consumo) e-mail:
vigsanitaria@saude.rj.gov.br
Telefone: 2240-7468/5731/5831/2220-9918

Procon
Defesa do Consumidor: Telefones: 2588-1612/ 1708 / 1750/
1512

Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente
Telefones: 3399-3299/3293/3295/3860-9030 (fax)
Cedim - Conselho Estadual dos Direitos da Mulher
Telefones: 2299-1999 / Telefax: 2263-0004
e-mail: cedim@cedim.rj.gov.br
S.O.S. Mulher (Hospital Pedro II)
Telefone: 2299-7806 (Centro de atenção à mulher vítima de
violência)

D.D.H. (Disque Defesa do Homossexual):
Telefones: 3399-1303 / 1304

Disque-Aids:
Telefone: 2518-2221/0800611997
e-mail: gpvrrj@pelavidda.org.br

Delegacia de Repressão a Entorpecentes-D.R.E.
Telefones: 3399-5437 / 7180 a 7189/ 2577-3262/ 2576-8282
(fax)

Disque Denúncia
Telefones: 2253-1177

Detro (denúncias e reclamações contra condução
intermunicipal)
Telefones: 2516-9377/2299-2583
Site: www.detro.rj.gov.br

Centro de Referência de Combate ao Racismo e Anti-
Semitismo
Telefone: 3399-1300 / 3399-1301 (telefax)
e-mail: cerena_rj@yahoo.com.br

Defensoria Pública
Telefone: 2299-2299 / 2299-2298/ 2296/ 2297/ 2532-3059 (fax)

Disque Poda – Secretaria Municipal de Meio Ambiente do RJ
Telefone: 2503-2842 / e-mail: smac@pcrj.rj.gov.br

IBAMA/DENÚNCIA (RIO) 3077-4295

LINHA VERDE (BRASÍLIA) 0800618080

GUARDA MUNICIPAL (RIO) 0800211532

